

**Relatório Setorial  
do Governo do Estado  
de São Paulo  
1975 a 1979**

**Secretaria de Estado  
dos Negócios  
da Administração**

Governador do Estado	<i>Paulo Egydio Martins</i>
Secretário de Estado dos Negócios da Administração	<i>Fernando Milliet de Oliveira</i>
Superintendente do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE	<i>Dr. João Yunes</i>
Superintendente do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo – IPESP	<i>Waldyr da Silva Prado Júnior</i>
Chefe de Gabinete	<i>Carlos Roberto de Assis</i>
Coordenador de Administração de Material	<i>Cel. Francisco Ettore Giannico</i>
Diretor Executivo da Comissão Central de Compras do Estado	<i>João Luiz Kirsch Bornfim</i>
Coordenador de Recursos Humanos do Estado	<i>Nilson Passoni</i>
Diretor do Grupo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos	<i>César Rosnel Denker</i>
Diretor do Grupo de Planejamento e Controle de Recursos Humanos	<i>Eleonora Portella Arrizabalaga</i>
Diretor do Grupo de Legislação de Pessoal	<i>José Maria Caiafa</i>
Diretor do Grupo de Formulação e Análise de Política Salarial	<i>Maria Cristina de Azevedo Mitzakoff</i>
Diretor do Departamento Médico Civil do Estado	<i>Dr. Demosthenes Martino</i>

# Apresentação

A gestão do Governador Paulo Egydio Martins caracterizou-se por um especial zelo dos assuntos relativos à política de pessoal do Estado, e da condição de vida e de trabalho dos funcionários e servidores públicos e seus dependentes.

Reiteradas vezes definido pelo Governador como um dos mais sérios problemas da administração pública, nesta gestão o governo empreendeu importantes estudos e uma completa reformulação da política de recursos humanos do Estado.

Já em 15 de março de 1975 era criada a Secretaria da Administração, desmembrada da Secretaria do Trabalho e Administração, cuja finalidade era a gestão de materiais, a formulação da política de pessoal do Estado, bem como a assistência previdenciária e de saúde aos funcionários e seus dependentes, o que envolve uma população de mais de 1 milhão de pessoas.

Inúmeras iniciativas no plano do aprimoramento da política de pessoal do Estado passam a ser tomadas, entre as quais podemos destacar a reformulação da Lei 500, a nova regulamentação do cálculo dos adicionais por tempo de serviço e a sexta parte, o estabelecimento de novos critérios para a incorporação do RDE, e a criação e implantação da carreira dos Pesquisadores Científicos.

Em 1976, por determinação do Governador do Estado, é instituído um grupo de trabalho cujo objetivo era proceder a um diagnóstico completo dos problemas de recursos humanos e política de pessoal, visando propor uma reformulação global desta política, que assegurasse a sua adequação às necessidades dos funcionários e servidores, por um lado, e da Administração por outro.

Este trabalho desenvolvido em colaboração com a Secretaria do Governo, partiu de uma pesquisa conduzida junto aos próprios funcionários que, através de seus depoimentos indicaram as principais áreas de atuação. Desdobrou-se num programa de entrevistas com técnicos e responsáveis pela administração de pessoal, seguindo-se uma análise dos dados assim coletados. Destas etapas resultou um diagnóstico e proposições que foram debatidos a nível de governo com os Secretários de Estado e seus assessores, e com os próprios funcionários através de dezenas de encontros com entidades de classe e representantes de setores especializados do estado.

Por justiça, gostaria de consignar nossos agradecimentos às centenas de funcionários que com sua contribuição tornaram possível esta reformulação da política de pessoal do estado.

Quando este projeto foi aprovado pelo Governador do Estado, a revisão da hierarquia salarial, e o enquadramento dos cargos no novo sistema foi igualmente objeto de uma pesquisa junto aos próprios funcionários que manifestando-se sobre os níveis salariais que julgavam adequados para cada cargo público, ofereceram o principal subsídio para a fixação dos padrões na nova escala de vencimentos, observadas as limitações orçamentárias e financeiras do Estado.

A tramitação do projeto de lei na Assembléia Legislativa deu-se num clima elevado de entendimentos, Executivo e Legislativo somando esforços para o seu aprimoramento, através de mensagem aditiva e de emendas acolhidas pelo Executivo, do que resultou a sua aprovação por unanimidade.

Em 12 de maio de 1978, na presença do Presidente da Assembléia Legislativa e do Presidente do Tribunal de Justiça, além de outras autoridades, o Governador do Estado sancionou a Lei Complementar nº 180, que instituiu o Sistema de Administração de Pessoal, para os funcionários públicos civis e servidores.

Coube à Secretaria da Administração regulamentar o sistema instituído pela Lei Complementar nº 180, bem como estruturar o Órgão Central do Sistema, a Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado.

No período de maio de 1978 a março de 1979, com a notável contribuição de dedicados funcionários desta e de outras Secretarias, inúmeras medidas foram tomadas, visando a regulamentação e implantação dos novos institutos da Lei Complementar nº 180, a sua

extensão a todas as autarquias, a conseqüente reformulação do Estatuto do Magistério, a estruturação e aparelhamento do órgão Central e dos Órgãos Setoriais de Recursos Humanos, e inúmeras medidas complementares ou correlatas.

Neste período foram feitas as opções pelos funcionários que, na sua virtual totalidade aderiram ao novo sistema, foram todos enquadrados nos novos padrões de vencimentos, procedeu-se às transformações de cargos previstos pela Lei, foi regulamentada e implantada a Transposição, paga a primeira parcela do 13º salário, regulamentada e implantada a evolução funcional, com a conseqüente avaliação de desempenho de cerca de 370.000 servidores, tendo-se ainda, num esforço de melhor complementar o vencimento dos funcionários estaduais, através da Lei Complementar nº 192 de 12.9.1978, propiciando-se um aumento adicional de 20% acompanhado de nova revalorização do salário-família e salário-esposa.

Paralelamente, neste quadriênio, ampliou-se a capacidade de assistência médica e hospitalar aos funcionários e seus dependentes, prestada pelo IAMSPE, através da melhoria do atendimento no Hospital do Servidor "Francisco Morato de Oliveira", bem como pela celebração de convênios para o atendimento de funcionários no interior, numa rede de 301 hospitais.

A assistência previdenciária a cargo do IPESP foi igualmente aprimorada, com a melhor proteção dos funcionários, sobretudo do quadro do magistério e revisão de proventos dos pensionistas, implantação de novas carteiras previdenciárias e notável dinamização da carteira predial, através da qual, as reservas técnicas do IPESP são aplicadas em favor dos funcionários em financiamento de unidades habitacionais. Neste setor, seguindo a orientação da Política Habitacional do Governador Paulo Egydio Martins, além de retomar a construção de imóveis em várias áreas, desenvolveu-se um projeto urbanístico para cerca de 45.000 pessoas em A.E. Carvalho (próximo à futura terminal Leste do Metrô), e concedeu-se financiamento para quase 10.000 funcionários e servidores. Seria ainda oportuno destacar que, procurando-se viabilizar benefícios aos funcionários, a atual administração celebrou convênios com o Banco Nacional da Habitação que possibilitarão, além dos atendimentos já efetuados, a construção ou concessão de financiamentos para mais cerca de 11.000 unidades habitacionais.

Na área de administração de materiais, a Coordenadoria de Administração de Materiais reformulou procedimentos e racionalizou sua estrutura e rotinas, atendendo assim às demais Secretarias em suas necessidades, sendo digno de destaque sua atuação no setor de equipamentos e material permanente bem como na aquisição de alimentos para inúmeras unidades do Estado.

Ao concluir, não poderíamos deixar de consignar o sincero agradecimento da administração que ora se encerra, aos funcionários públicos e servidores do Estado de São Paulo, por sua dedicação, compreensão, e responsável participação no programa de ação consubstanciado na Estratégia de Governo do Governador Paulo Egydio Martins. Esta estratégia, voltada para a ação social do governo, naturalmente exigiu notável dedicação dos funcionários, para o correto atendimento da população em suas necessidades. Mas para isto não faltou a solidariedade e o decidido apoio dos servidores estaduais, sem o que não teria sido possível se levar a termo a obra que neste Estado se realizou.

FERNANDO MILLIET DE OLIVEIRA  
Secretário da Administração

# Índice

Gabinete e assessoria	7
Encontro de secretários de secretarias da administração	8
Lei complementar nº 180/78 e o sistema de administração de pessoal	9
Aplicação das disposições da lei complementar nº 180 aos funcionários e servidores das autarquias estaduais	9
Reformulação do estatuto do magistério	9
Projeto de reclassificação do DER	10
Lei complementar nº 198	10
Carreira de médico sanitário	10
Política salarial	10
Servidores temporários e outros	10
Concessão de benefícios aos aposentados	11
Gratificação de Natal	11
Revalorização do salário-família e do salário-esposa	11
Departamento médico do serviço civil do estado	12
Coordenadoria de recursos humanos do estado	14
Recrutamento e seleção de pessoal	14
Treinamento e desenvolvimento de pessoal	15
Treinamentos referentes à lei complementar nº 180/78	15
Revista específica	16
Transposição e processos seletivos especiais	17
Enquadramento salarial	17
Coordenadoria de administração de material	19
Instituto de previdência do estado de São Paulo – IPESP	21
Política habitacional	23
Projetos habitacionais	24
Instituto de assistência médica ao servidor público estadual – IAMSPE	25

## **Gabinete e assessoria**

A inexistência, em São Paulo, de uma Secretaria destinada a tratar, exclusivamente, das atividades da administração pública no setor de recursos humanos e materiais, da assistência previdenciária e médico-hospitalar do servidor, vinha *dificultando a prática de uma política racional e uniforme* nessa área do Governo, inconveniente agravado pela diversidade de órgãos, autônomos e com diretrizes próprias, a interferir nas questões específicas da máquina estatal.

Apoiando-se em minucioso levantamento técnico, o Governo Paulo Egydio Martins *fixou novo critério para tratar do problema*, instituindo, pelo Decreto nº 5.928, de 15 de março de 1975, a Secretaria de Estado dos Negócios da Administração, desmembrada da Secretaria do Trabalho e Administração.

Sua atribuição específica, de desenvolver as atividades do Estado no campo da administração de pessoal e de materiais, compreende a formulação e execução das diretrizes do Governo em todos seus aspectos e amplitude.

A implantação efetiva da Secretaria, como instrumento capaz de cumprir o programa fixado, foi a preocupação inicial, *tendo-se o cuidado de evitar que planos e reformas se constituíssem em simples transferência de funções de um órgão para outro, ou na criação de departamentos com seus muitos cargos de elevado padrão ou ainda, na modificação de organogramas sem maiores conseqüências.*

Procurou-se, por isso mesmo, critério *racional para a atuação da nova Secretaria*, apoiado em técnicas modernas de administração,

aceitando-se, como certo, que as deficiências do setor público estão intimamente ligadas a fatores de maior relevância, como o processo de tomada de decisões, a formação de recursos humanos de adequada competência, a motivação e liderança nos quadros funcionais, além de outros que, de fato, condicionam o grau de eficácia dos serviços e não se reduzem a simples alteração de repartições oficiais.

Além da reforma estrutural, cuidou-se, outrossim, de dinamizar os processos operacionais da Pasta, através da regionalização de atividades de seus diversos órgãos, tanto centralizados, como autárquicos.

A Secretaria de Estado dos Negócios da Administração, a fim de garantir e promover ampla assistência aos funcionários e servidores lotados no Interior do Estado, bem como de atingir os padrões mais elevados de atendimento, orientação funcional e interiorização dos seus serviços, implementou e desenvolveu, através das Regiões Administrativas, cursos de treinamento, promoção de concursos, seleção de pessoal, orientação e encaminhamento médico-hospitalar e previdenciário.

No Setor de Pessoal as principais providências, adotadas no quadriênio, foram as seguintes:

**Reformulação da lei 500/74** — O regime jurídico do pessoal temporário tornou-se obstáculo ao desenvolvimento da administração, em importantes setores. Com a Lei nº 500, embora tenha sido regulamentada aquela situação, algumas dúvidas remanesceram, as quais foram solucionadas através da edição nº 900.

**Cálculo de adicionais por tempo de serviço e sexta-parte** — Como o Poder Executivo, no cálculo de vencimentos de seus servidores, não procedia de acordo com a norma seguida pelos demais Poderes de Estado e pelo Tribunal de Contas, considerável número de funcionários das mais diversas categorias, membros do Ministério Público inclusive, ingressou em Juízo, reclamando a adoção do mesmo critério na retribuição que lhes era devida, com fundamento no art. 92, inciso VIII, da Constituição do Estado.

As ações mencionadas, cerca de 700, envolviam aproximadamente 60.000 servidores e foram reiteradamente julgadas procedentes, com a condenação da Fazenda Pública, acrescida de custas, juros e honorários de advogado.

Apresentando-se a situação judicial uniformemente favorável à reformulação dos cálculos de vencimentos, com recíproca repercussão nos "adicionais por tempo de serviço" e "sexta-parte", de modo que as vantagens subseqüentes sofram a incidência das antecedentes, e considerando que a matéria, além dos aspectos constitucional, legal e administrativo, assumiu contornos de natureza política e social, foi baixado em 1975 Ato Normativo pelo Governador do Estado para o atendimento da reivindicação do funcionalismo.

**Afastamento de servidores** — Assunto de elevada significação para o servidor e a própria administração exige regulamentação periódica, tendo em vista o desenvolvimento do serviço público, cujas necessidades nem sempre podem ser supridas pela lotação existente. Foi regulamentado pelos Decretos nºs 6.214, de 23 de maio de

1975 e 7.332, de 22 de dezembro de 1975.

**Gratificação do R.D.E.** — As leis instituidoras do R.D.E. (nº 9.717, de 30.01.67, nº 9.860, de 9.10.67 e nº 10.059, de 8.02.68) permitiam a incorporação da gratificação correspondente após 5 anos de regime, admitindo, ainda, preenchidos certos requisitos, a incorporação especial em um ano, para os servidores com mais de 25 anos de admissão nos quadros do Estado. Depois da entrada em vigor do primeiro daqueles diplomas, o Decreto-lei nº 13, de 21 de março de 1969, dilatou para 10 anos o prazo de incorporação, revogando a incorporação especial em um ano. Assim, no interregno das referidas leis até a publicação do mencionado decreto-lei, muitos funcionários puderam beneficiar-se daquela vantagem, enquanto outros viram, subitamente, protelada a referida integração, com seus reflexos no cômputo de adicionais, sexta-parte e aposentadoria.

Não pairava dúvida, entretanto, que a incorporação das gratificações após cinco anos, para os servidores que ingressaram em regime dessa natureza antes do advento do Decreto-lei nº 13, era medida de equidade e justiça, facilitando, inclusive, a renovação de pessoal, já que a manutenção do prazo de 10 anos retardava a aposentadoria de funcionários com tempo suficiente para passarem à inatividade.

A Lei nº 907, de 1º de dezembro de 1975, resolveu a divergência existente, que motivava reclamações da classe, vindo permitir a incorporação do R.D.E. após 5 anos de serviço.

**Atendentes** — Com o objetivo de

solucionar a situação de grande número de titulares de cargos e funções de atendente, que vinham desempenhando, há longos anos, atribuições estranhas ao cargo ou função para que foram nomeados ou admitidos, e que se achavam distribuídos por 45 funções de natureza e denominação diferentes, estabeleceu o Decreto nº 1.563, de 16 de maio de 1973, alterado pelo de nº 2.789, de 9 de novembro de 1973, e de nº 6.749 de 18 de setembro de 1975, condições para a reclassificação da classe, nos quadros das diversas Secretarias de Estado.

Após análise, pelo antigo Conselho Estadual de Política Salarial, atual Grupo de Formulação e Análise de Política Salarial, dos questionários informativos preenchidos pelas Secretarias de Estado, incumbiu-se o DAPE da apuração do requisito de habilitação e da feitura da relação dos servidores que satisfizeram as condições exigidas para o fim em vista.

Ao encaminhar o projeto que se converteu na Lei Complementar nº 146, de 22.09.76, o Governador do Estado, justificou a providência esclarecendo: "Do exame efetuado na documentação dos servidores, concluiu-se que, de fato, vêm eles desempenhando atribuições diversas daquela para as quais foram admitidos, justificando-se, pois, no interesse da própria Administração, o seu enquadramento em mais adequada situação funcional, desde que para ela comprovadamente habilitados. Ajustado o cargo às funções realmente exercidas, propiciar-se-á melhor aproveitamento dos trabalhos executados pelos servidores, atribuindo-se-lhes, de outra parte, retribuição pecuniária consuetudinária com os encargos a eles cometidos."

Pelo dispositivo legal referido, foram beneficiados 978 funcionários efetivos e, posteriormente, pelo Decreto nº 8.995, de 11 de novembro de 1976, mais 379 servidores extranumerários mensalistas enquadraram-se na classificação nova.

**Pesquisador científico** — Concluiu-se a etapa preliminar de implantação da carreira de pesquisador científico, medida de alto significado para a revitalização dos institutos estatais de pesquisa, que na última década atravessavam fase negativa, com evasão acentuada de especialistas, atraídos pela iniciativa privada, paralisação de custosas instalações, interrupção de programas em desenvolvimento e desinteresse de novos elementos por esse ramo de atividade oficial.

Não se tratou, apenas, de simples equivalência salarial entre pesquisadores das Universidades e dos Institutos de Pesquisa do Estado, mas, antes, da conservação e dinamização de amparo e incentivo ao campo científico e tecnológico, cuja importância se destaca, sobretudo, na agro-indústria e na preservação da saúde da comunidade.

Realizada e homologada a avaliação dos atuais pesquisadores, num processo especial que exigiu oito meses de trabalho e verificação de títulos e produtividade de 874 candidatos, com análise de 4.500 artigos científicos pela Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral, foi possível ao Governo editar o Decreto nº 10.950, de 13.12.1977, que encerra a fase complementar de implantação da carreira em apreço.

Observe-se, ainda, que pela Lei Complementar nº 186, de 5 de julho de

1978, houve reajustamento do valor das referências da escala de vencimentos aplicável aos pesquisadores científicos.

### **Encontro de secretários de secretarias da administração**

Com a presença do ministro da Previdência Social, do Diretor Geral do DASP, e de titulares da Pasta da Administração de 22 Estados, acompanhados de suas assessorias técnicas, realizou-se nesta Capital, em 76, o II Encontro Nacional de Secretários da Administração, para um intercâmbio de informações e experiências processadas ou em exame nas diversas Unidades da Federação.

Em 77, o III ENSA — Encontro Nacional de Secretários da Administração — reuniu-se em Teresina — Piauí — cuja vice-presidência coube ao secretário paulista, que compareceu à reunião ao lado de uma equipe de técnicos, colaborando com teses e pesquisas nos diversos trabalhos em pauta.

Em fins de 1976, o governador Paulo Egydio Martins, não se descuidando das normas estabelecidas em seu programa "Estratégia de Governo" constituiu um grupo de trabalho para enfrentar a problemática do funcionalismo, visando inovar fundamentalmente a política de pessoal do Estado.

Na realidade, o governador aceitava o desafio de oferecer aos funcionários e servidores públicos uma política de pessoal mais flexível e mais justa, sem ferir as características próprias do serviço público.

Na instalação do grupo de trabalho, o governador definiu as diretrizes para estabelecer uma unificação de mercado de trabalho, não privando o

funcionalismo de benefícios consagrados aos trabalhadores das diversas categorias.

Entre fevereiro e abril de 1977, foram ouvidos centenas de funcionários e servidores, para se esboçar o elenco de soluções que poderia ser adotado pelo governo do Estado. O grupo de trabalho procurou nesta pesquisa com o funcionalismo em geral encontrar soluções práticas ao invés de procurar modelos teóricos e abstratos de difícil aplicação às peculiaridades da realidade do Estado.

Com a análise das informações colhidas, extraiu-se uma minuta de anteprojeto, que foi debatida exaustivamente pelas entidades de classe e por interessados, integrantes de centenas de carreiras existentes no Estado.

Posteriormente, com redação final foi enviado à Assembléia Legislativa, onde debatido e aprimorado por várias emendas, transformou-se na Lei Complementar 180 – introduzindo o Sistema de Administração de Pessoal do Estado, conhecido pelos funcionários como “Projeto”.

Entre as principais inovações introduzidas com o “Sistema” destacam-se: a descentralização administrativa, as possibilidades de aumentos substanciais dos vencimentos dos servidores estaduais por meio da evolução funcional, instituição do 13º salário, que recebeu a denominação de “gratificação de natal”, a mobilidade funcional através da transposição, instituição do sistema de pontos, a regularização da situação dos servidores temporários, extranumerários e precários, e a introdução do conceito de jornada de trabalho com conseqüente normalização da situação de milhares de

aposentados prejudicados por sua exclusão do R.D.E.

#### **Lei complementar nº 180/78 e o sistema de administração de pessoal**

À Secretaria da Administração foi atribuída a competência para implantação do Sistema de Administração de Pessoal do Estado, instituído pela Lei Complementar nº 180 (Decreto nº 11.692, de 7 de junho de 1978).

Por força, ainda, do Decreto nº 11.743, de 16 de junho de 1978, foram conferidas à Secretaria da Administração competências que até então estavam diluídas em outras Secretarias de Estado.

Foi também criado na Secretaria de Estado dos Negócios da Administração o *Órgão Central de Recursos Humanos* com atribuições de planejar, coordenar, fornecer orientação técnica e controlar as atividades da Administração de Pessoal Civil da Administração Centralizada e das Autarquias.

Desta forma, as atividades referentes à implantação do novo sistema ficaram diretamente vinculadas à Secretaria da Administração que, desde a publicação da lei, responde pela implantação das políticas, práticas e procedimentos pertinentes ao Sistema de Administração de Pessoal do Estado, para funcionários públicos civis e servidores da Administração Centralizada e Autarquias.

Em 12 de fevereiro de 1979 o Decreto nº 13.242 cria os *Órgãos Setoriais de Recursos Humanos*, previstos na Lei Complementar 180, visando descentralizar, adequar e agilizar a administração de recursos humanos do estado.

#### **Aplicação das disposições da lei complementar nº 180 aos funcionários e servidores das autarquias estaduais**

Coube à Secretaria de Estado dos Negócios da Administração o estudo da situação funcional dos servidores das autarquias estaduais, visando a aplicação no seu âmbito das disposições da Lei Complementar nº 180. Com base nas peculiaridades de cada órgão foram elaborados os decretos e os respectivos anexos referentes à aplicação daqueles dispositivos aos funcionários das seguintes autarquias: (Vide Quadro I):

#### **Reformulação do estatuto do magistério**

A articulação do potencial humano, pautada dentro de propósitos comuns, propiciou à Secretaria de Estado dos Negócios da Administração aliada às Secretarias de Educação e do Governo, um intercâmbio de experiências e esforços cooperativos que, além de estimular a discussão e o lançamento de iniciativas concretas para a reforma do Estatuto, criou condições para uma análise crítica quanto aos problemas atuais e emergentes do magistério público.

### **Quadro I**

	Autarquias	Decreto	Data
	Caixa Beneficente da Polícia Militar	12.024	4.8.78
	Departamento de Águas e Energia Elétrica	11.935	25.7.78
	Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo	11.851	4.7.78
	Departamento de Obras Públicas	11.936	25.7.78
	Departamento de Estradas de Rodagem	11.937	25.7.78
	Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”	12.177	29.8.78
	Fundo de Melhoria das Estâncias	11.938	25.7.78
	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	12.073	10.8.78
	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	11.682	1.6.78
	Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual	12.074	10.8.78
	Instituto do Café do Estado de São Paulo	12.227	4.8.78
	Instituto de Energia Atômica	12.090	12.8.78
	Instituto de Medicina Social e Criminalística	11.983	1.8.78
	Instituto de Previdência do Estado de São Paulo	12.181	29.8.78
	Superintendência do Controle das Endemias	11.827	3.7.78
	Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista	12.091	14.8.78
	Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades	11.939	25.7.78
	Universidade Estadual Paulista	12.180	29.8.78
	Universidade Estadual de Campinas	12.179	29.8.78
	Universidade de São Paulo	12.178	30.8.78
	Servidores do Quadro Especial da Secretaria de Obras e Meio Ambiente	11.934	25.7.78
	Caixa Econômica do Estado de São Paulo	12.112	15.8.78
	Parte Especial do Instituto de Pesquisas Tecnológicas	12.091	14.8.78

A revisão do Estatuto do Magistério foi necessária para adaptar-se às formas e princípios inovadores estabelecidos pela Lei Complementar nº 180, de 12.05.78, bem como para corrigir algumas impropriedades ou deficiências do antigo Estatuto. Enfatizaram-se alguns pontos considerados de maior relevância, atendendo assim aos anseios e reivindicações da classe com a reformulação desse Estatuto pela Lei Complementar nº 201, de 9.11.78, elevou-se através dos enquadramentos o valor dos cargos e funções-atividades dos servidores do Quadro do Magistério compatibilizando-se com as demais classes de Nível Universitário existentes no Estado.

Introduzindo as jornadas de trabalho, permitiu-se a inclusão dos professores admitidos em caráter temporário beneficiando-se com o mesmo tratamento dispensado pela Lei Complementar nº 180 aos demais servidores, inclusive com o sistema de atribuição de pontos, evolução funcional, adicionais e outras vantagens. A gratificação por titulação para os servidores que a possuem foi substituída pela Progressão Funcional, com a adoção do sistema de pontos estabelecidos pela nova lei.

Resumidamente, o novo Estatuto do Magistério resolveu problemas crônicos da área, tais como:

- jornada de trabalho;
- professor admitido em caráter temporário;
- aulas excedentes;
- política salarial (alternando a velocidade e amplitude da carreira, etc.),

propiciando assim maiores vantagens à

classe, além de incentivar a sua maior produtividade e aperfeiçoamento.

#### **Projeto de reclassificação do DER**

Foi encaminhado à Secretaria de Estado dos Negócios da Administração através do Ofício nº 1001/78, a minuta de decreto em que o DER, baseado no Decreto-lei Complementar nº 7 de 26.11.69, objetivava reclassificar os cargos e funções de seu Quadro de Pessoal.

Coube a esta Secretaria proceder à revisão e promover estudos das propostas apresentadas, para a sua compatibilização com a Lei Complementar nº 180/78. O resultado destes trabalhos foi encaminhado à apreciação da Procuradoria Geral do Estado, que se manifestou favoravelmente à sua aprovação.

A efetivação da reclassificação de cargos e funções do DER, consubstanciada no Decreto-lei 12.077 de 11 de agosto de 1978, veio atender a uma antiga reivindicação dessa Autarquia, porque permitiu solucionar um dos mais sérios problemas que defrontava em seu sistema de administração de pessoal.

#### **Lei complementar nº 198**

A Secretaria de Estado dos Negócios da Administração, em conjunto com as Secretarias da Segurança Pública e do Governo, realizou estudos para rever o projeto de lei original, transformado na Lei Complementar 198 de 17.10.1978, em que foram revalorizados e corrigidos os vencimentos da classe de Cabos e Soldados e estendidos a todos os integrantes da Corporação o benefício da Gratificação de Natal, introduzida pela Lei Complementar 180/78.

#### **Carreira de médico sanitário**

Estudos realizados pela Secretaria da Saúde revelaram problemas nos processos de formação, recrutamento e seleção dos médicos sanitários. Parte da inadequada política de recrutamento para os cursos de formação de médico sanitário foi evidenciada pelos dados obtidos através desses estudos, ou seja, até o início de 1975, dos 522 cargos criados pelo Decreto-lei nº 932, de 2.10.69, 69% ainda se encontravam vagos.

Para acompanhar e acelerar o processo de formação de sanitários foi necessário a realização de um trabalho integrado e cooperativo entre o DAPE, da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração, o Ministério da Saúde, Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo e Secretaria de Estado da Saúde que, conjuntamente, promoveram e realizaram estudos para concursos de ingressos.

Tal medida, aliada ao funcionamento do instituto de acesso, possibilitou a redução das perdas de candidatos à carreira, diminuindo significativamente o déficit de médicos dessa especialidade.

#### **Política salarial**

A evolução da situação financeira do Estado impôs nos últimos anos, sérias limitações à adoção de uma política salarial para seus funcionários e servidores compatível com o mercado de trabalho.

De fato, de 1971 a 1977 os aumentos concedidos ao funcionalismo foram inferiores ao aumento do salário-mínimo regional e ao índice do custo de vida em São Paulo.

Com o objetivo de minorar o problema, pelo menos para as classes menos aquinhoadas, já em 1977 foram concedidos aumentos diferenciados por classe, que variaram de 22% a 40%.

Desta forma, sem condições ainda de adotar uma política salarial que atendesse às necessidades dos funcionários, o Governo procurou, dentro do possível, atender aos mais necessitados ainda que, sem dúvida, com prejuízo para os demais. Com a promulgação da Lei Complementar 180/78 o Governo passou a adotar um novo Plano de Reclassificação de Cargos com aumentos nunca inferiores a 38% e que na maioria dos casos atingiram índices maiores. Aqui novamente observou-se o princípio de atender prioritariamente aos de menor poder aquisitivo, tendo-se entretanto evitado maiores prejuízos aos demais.

Finalmente, através da Lei 192 de 12 de setembro de 1978, concedeu-se para todos igualmente um aumento adicional de 20% distribuído em parcelas mensais de 5% a partir de outubro de 1978.

#### **Servidores temporários e outros**

Militavam no serviço público estadual cerca de 150.000 servidores temporários, extranumerários, precários, aos quais a administração não dispensava tratamento adequado, compatível com o que dispensava aos funcionários públicos.

Com a Lei Complementar nº 180/78 a situação destes servidores ficou regularizada. Passam a desempenhar funções de serviço público de natureza permanente, a ter direito a promoções, adicional por tempo de serviço, evolução funcional, transposição, acesso às funções de chefia e encarregatura, 13º salário, aposentadoria por tempo de

serviço, enfim, virtualmente as mesmas vantagens que se aplicam aos funcionários públicos.

Paralelamente, os processos seletivos para a admissão destes servidores passam a seguir as mesmas normas vigentes para os concursos públicos.

#### Concessão de benefícios aos aposentados

A Secretaria de Estado dos Negócios da Administração realizou estudos para o enquadramento dos inativos, visando assegurar-lhes uma situação retributória compatível com a dedicação e tempo de serviço prestados ao Estado.

Para tanto, a Lei Complementar 180, de 12.5.78, pela primeira vez em toda a história do Funcionalismo Público Paulista, reservou aos inativos um tratamento mais justo ao atribuir-lhes, além do reajuste geral, o ajustamento, conforme o caso, à Jornada Completa de Trabalho, o que reduzirá sensivelmente as diferenças salariais que injustamente os distanciavam daqueles que exercem presentemente as mesmas funções.

#### Gratificação de Natal

A instituição desta gratificação, além de representar a conquista e a realização de uma justa aspiração do funcionalismo público, representa também uma preocupação do próprio Governo em oferecer estímulos compatíveis com a dedicação e os anseios da classe. A gratificação de Natal será calculada com bases no total de vencimentos ou salários.

A Secretaria de Estado dos Negócios da Administração elaborou e fez publicar pela Instrução Normativa nº 10, de 13 de julho de 1978, os procedimentos relativos às formas de opção desta

gratificação em relação a licença-prêmio, instruindo e orientando os funcionários e servidores quanto às suas implicações e aplicabilidade.

#### Revalorização do salário-família e do salário-esposa

Através da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, passou a ser dado um tratamento mais justo ao salário-família e ao salário-esposa. Anteriormente à referida lei, o funcionário ou servidor percebia como salário-família a quantia de Cr\$ 65,00 por dependente. Com a implantação da nova lei, o funcionário passou a perceber a quantia de Cr\$ 120,00 por dependente. Com a aplicação da Lei Complementar nº 192, este mesmo salário-família passou à importância de Cr\$ 196,00.

Outrossim o valor anterior do salário-esposa era de Cr\$ 65,00, atingindo os funcionários que percebessem até Cr\$ 1.556,00,

A Lei Complementar nº 180 elevou este valor para Cr\$ 120,00 que, posteriormente, através da Lei Complementar nº 192 de 12.09.78, sofreu nova majoração, fixando o referido salário em Cr\$ 196,00.

A faixa salarial abrangida passou a ser de até Cr\$ 3.780,00, ampliando assim o número de funcionários beneficiados com a medida.

Para se ter uma idéia do impacto desses aumentos entre as classes do funcionalismo apresentamos no Quadro II exemplos que revelamos percentuais de aumentos concedidos.

## Quadro II

### Reflexos — Pesquisa salarial

Classificação	Cargos	Períodos		Aumento % absoluto do período	Aumento % médio do período
		Fever/78	Fever/79		
<b>Nível Serviços</b>					
	Garagista	2.245,55	4.130,00	83,92	
	Cozinheiro	2.245,55	4.397,00	91,36	
	Atendente	2.093,65	4.130,00	97,26	91,77
	Servente	1.727,85	3.404,00	97,01	
	Cont. Porteiro	1.847,20	3.536,00	91,43	
	Vigia	2.093,65	3.971,00	89,67	
<b>Nível Médio</b>					
	Chefe Seção	6.115,40	10.875,00	77,83	
	Escriturário	2.636,25	5.056,00	91,79	
	Almoxarife	3.181,85	5.782,00	81,72	82,29
	Téc. Contab.	3.398,85	6.041,00	77,74	
	Téc. Laborat.	3.398,85	6.291,00	85,10	
	Encar. Setor	3.843,70	6.902,00	79,57	
<b>Nível Superior</b>					
	Sociólogo	7.422,00	13.093,00	76,41	
	Bibliotec.	7.732,00	13.718,00	77,42	
	Farmacêutico	8.732,00	15.064,00	72,52	74,74
	Téc. Admin.	9.032,00	15.788,00	74,80	
	Engenheiro	9.432,00	16.547,00	75,44	
	Biólog. Chefe	10.580,15	18.184,00	71,86	

#### BASE PARA CÁLCULO:

A — Base geral: Funcionários na seguinte situação: casados, 3 filhos com direito ao salário-família e 5 (cinco) anos de serviço público, portanto com direito a um adicional.

B — Não está incluído 13º salário: Sua inclusão representaria um acréscimo de 8,33% ao salário mensal do funcionário.

C — Fevereiro/78: Padrão inicial do cargo + RDE + vantagens decorrentes.

D — Fevereiro/79: Novo padrão + vantagens decorrentes.

## Departamento médico do serviço civil do estado

Por força do art. 96 do Decreto nº 12.348, de 27.9.78, o DMSCE, passou a ser subordinado diretamente ao Secretário da Administração. No período considerado, houve a instalação de novos consultórios, sendo seu laboratório de análises clínicas dotado de diversos aparelhos para ampliar o campo de exames especializados, redução do tempo nos resultados finais e uso de técnicas atualizadas. A capacidade de prestação de serviços foi aumentada em cerca de 25%.

O Departamento também elaborou estudos e planos para sua descentralização, estabelecendo novos critérios para ingresso e licenciamento do servidor. É de se destacar ainda que, no exercício de 1978, medida de relevante sentido social foi o atendimento à determinação do Senhor Governador, e que mereceu por parte do Secretário a edição da resolução SENA-10/78, de 21 de dezembro de 1978, dispondo sobre o imperioso dever de se efetivar o justo aproveitamento dos deficientes físicos no limite de sua capacitação. No art. 1º dessa resolução temos o seguinte ordenamento:

“O Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, por ocasião de exames médicos pré-admissionais em deficientes físicos, observará como princípio, a necessidade de integração do candidato no serviço público sempre que a deficiência de que seja portador não impossibilite na época, o exercício das funções de serviço público inerentes ao cargo ou função atividade para o qual tenha sido nomeado ou admitido.”

Para exemplificar damos acima estatísticas dos principais serviços prestados em 1978:

### Quadro III

Estatísticas dos principais serviços prestados — 1978

Serviço executado	Média mensal	Execução do ano	Maior movimento	
			Mês	Quantidade
Certificados de sanidade para ingressos	1.425	17.104	Março	2.581
Laudos médicos para ex-combatentes	15	18	Fevereiro	03
Resultados de exames para				
Inspeção de R-X	48	576	Maio	62
Resultados de exames para fins diversos	15	177	Abril	25
Verificações periódicas de				
saúde do servidor	39	473	Maio	68

Para atender ao volume de serviços prestados foram realizados, entre outros, na Sede do DMSCE:

### Quadro IV

Volume de serviços prestados ou realizados

Serviço executado	Média mensal	Execução do ano	Maior movimento	
			Mês	Quantidade
Inspeções domiciliares para licenças	674	8.092	Agosto	876
Exames de laboratório	498	5.977	Agosto	697
Juntas médicas para recursos sobre				
ingressos	66	790	Maio	98
Exames especializados de psicologia e				
psicotécnico	351	4.218	Abril	617

**Importante:** Cada inspeção para ingresso implica no mínimo de 7 (sete) ou mais exames de clínicas especializadas.

Para execução dos serviços técnicos médicos já descritos nos seus principais tópicos, há que se considerar a realização de trabalhos de apoio, seja no setor administrativo em que o protocolo registrou 567.664

lançamentos em fichas, foram expedidos 13.950 ofícios, etc., como nos setores técnicos auxiliares onde verificaram-se 18.374 estudos e informações da assistência técnica, 1.000 estudos e pareceres da Consultoria Jurídica, 30.178 registros estatísticos, 1.708 consultas a Biblioteca, etc. (Vide Quadro V).

## Quadro V

*Departamento médico do serviço civil do estado  
Inspeções médicas e despachos emitidos de 1975 a dezembro de 1978*

Finalidade da inspeção	Local	15/3/75 a Dez. de 75	1976	1977	1978
1 – Ingressos	Sede	7.857	19.841	17.475	17.104
2 – Arts. 198 – Gestantes	Sede	2.555	3.433	5.599	3.605
	Int.	6.899	8.333	8.148	9.553
	Total	9.454	11.766	11.747	13.158
3 – Tratamento de saúde (concedidas)	Sede	53.366	68.591	72.636	72.377
	Int.	64.402	91.226	99.386	110.880
	Total	117.768	159.817	172.022	183.257
3A – Negadas	Sede	4.160	5.559	7.452	5.449
	Int.	1.923	2.233	2.893	4.067
	Total	6.083	7.792	10.345	9.516
4 – Arts. 199 – Trat. pes. família	Sede	1.904	2.432	2.701	3.109
	Int.	5.197	7.015	7.906	8.571
	Total	7.101	9.447	10.607	11.680
5 – Laudos médicos p/ readaptação	Sede	314	913	604	455
6 – Laudos médicos p/ aposentadoria	Sede	991	1.105	1.356	1.262

# Coordenadoria de recursos humanos do estado

## Recrutamento e seleção de pessoal

A Secretaria de Estado dos Negócios da Administração no quadriênio 1975/1978 realizou 38 concursos públicos para provimento de cargos efetivos, com um total de 28.013 habilitados. Também foram realizados nesse período 78 processos seletivos para admissão em caráter temporário, com um total de 14.166 habilitados.

Foram ainda realizadas provas de habilitação para transferência de funcionários e ex-combatentes da FEB.

Em colaboração com prefeituras do Interior e com o Governo de outros Estados, foram também realizados vários concursos e provas seletivas, dentre os quais o de delegado de polícia para o Amazonas e os de químico legal e toxologista para o Paraná.

Em virtude da descentralização dos processos seletivos para admissão de pessoal, nos termos da Lei nº 500, não foram computados os números de admitidos em outras Secretarias.

A tabela I ilustra o número de concursos e processos seletivos realizados pelo DAPE, no período considerado.

Em 1976, com a implantação de um sistema de computação eletrônica, conforme contrato firmado com a PRODESP, a Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento realizou diversos concursos há tempo exigidos para o preenchimento de vagas nas repartições oficiais.

Três deles merecem ser referidos por sua importância: o de exator, com 20.488 inscritos; o de atendente, com 26.211 candidatos; e o de visitador sanitário com 15.556 participantes.

A adoção desse novo método de trabalho propiciou grande economia de tempo e facilidade maior no julgamento de provas.

Tratou-se, igualmente, de ampliar ao máximo a regionalização dos concursos, permitindo-se aos candidatos inscreverem-se na própria Região Administrativa em que residem e a submeterem-se a exame.

O objetivo da regionalização é o melhor atendimento das necessidades do Estado em relação a pessoal, pois permite

selecionar candidatos em seu domicílio, com o intuito de sua fixação em ambiente que lhe é familiar e que deve oferecer mais adequação ao trabalho.

Com a Lei Complementar nº 180, consagrou-se a prática de concursos públicos e processos seletivos descentralizados por Secretaria de Estado, visando a melhor adequação às necessidades específicas das tarefas a realizar em cada unidade, bem como a adoção de concursos regionais e até mesmo locais.

**Período 1975 – 1978**  
**Concursos e processos seletivos realizados pelo DAPE**

	Quantidade	Inscritos	Habilitados
<b>1975</b>			
Concursos	10	12.529	5.319
Proc. seletivo	24	1.245	578
Em colaboração	2	566	36
<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>14.340</b>	<b>5.933</b>
<b>1976</b>			
Concursos	15	68.319	13.770
Proc. seletivo	6	27.018	11.976
Em colaboração	10	1.965	211
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>97.302</b>	<b>25.957</b>
<b>1977</b>			
Concursos	12	19.366	8.877
Proc. seletivo	27	2.648	1.094
Em colaboração	22	6.396	741
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>28.410</b>	<b>10.712</b>
<b>1978</b>			
Concurso	1	52	47
Proc. seletivo	21	2.060	518
Em colaboração	10	366	91
Transposição	21	834	668
<b>Total</b>	<b>53</b>	<b>3.312</b>	<b>1.324</b>
<b>Total geral</b>	<b>181</b>	<b>143.364</b>	<b>43.926</b>

### Treinamento e desenvolvimento de pessoal

Os programas de treinamento desenvolvidos na Capital resultaram na concessão de certificados a 14.685 servidores que concluíram com aproveitamento os mais diversos cursos nas mais distintas modalidades (aperfeiçoamento, qualificação, especialização, etc.). No Interior, 16.270 servidores concluíram cursos elaborados a partir de textos lineares programados e foram promovidos 3.607 cursos nas cidades-sede das Regiões Administrativas. (Ver Tabelas II, III, IV, V e VI).

### Treinamentos referentes à lei complementar nº 180/78

Visando a melhor compreensão por parte dos servidores da Lei Complementar nº 180/78, foi realizada uma série de programas de treinamento, no período de maio a outubro de 1978.

Tais treinamentos foram divididos em duas partes, uma composta de treinamentos específicos, de maior duração, voltados para elementos diretamente ligados aos órgãos de administração de pessoal. Além disso, visando propiciar um debate direto com os interessados, e colher subsídios que, afinal, se provaram úteis à reformulação do Estatuto do Magistério e à preparação de Lei que reformulou alguns tópicos da Lei Complementar nº 180, o Secretário da Administração proferiu palestras relacionadas com a L.C. 180/78 para 691 servidores da Capital e 6.257 servidores do Interior.

É de se destacar ainda que, no mesmo período foram treinados 65 agentes multiplicadores, nos conteúdos dos treinamentos específicos, para as diversas Secretarias de Estado.

## Tabela II

Treinamento e desenvolvimento de servidores – Período: março/75 a agosto/78

	1975		1976		1977		1978		Total	
	Cursos	Participantes	Cursos	Participantes	Cursos	Participantes	Cursos	Participantes	Cursos	Participantes
Capital	196	4.303	256	4.415	137	2.293	155	4.408	744	15.419
Interior	–	–	14	312	81	1.940	82	8.455	177	10.707
Total	196	4.303	270	4.727	218	4.233	237	12.863	921	26.126

## Tabela III

Cursos especiais realizados, em instrução programada, para 29.859 servidores do interior

	1975	1976	1977	1978	Ano Total
	Participantes	3.556	10.033	16.270	–

## Tabela IV

Cursos realizados na capital de março de 1975 a dezembro de 1978

	1975		1976		1977		1978		Total	
	Treinamentos	Treinandos	Treinamentos	Treinandos	Treinamentos	Treinandos	Treinamentos	Treinandos	Treinamentos	Treinandos
	196	4.303	256	4.415	137	2.293	155	4.408	744	15.419

Na tabela VI apresenta-se um resumo dos treinamentos e palestras relativos à Lei Complementar nº 180/78, o que não inclui o apoio que foi prestado a todas as unidades do Estado pela Secretaria da Administração, na Capital e no Interior, em janeiro de 1979, para esclarecimentos relativos aos procedimentos específicos da avaliação de desempenho iniciada em 29 de dezembro de 1978.

#### Revista específica

A revista "Administração Paulista" elevou sua tiragem para 5.000 exemplares, com a média de 1.675 páginas por volume, representando acréscimo de 76% sobre o quadriênio anterior de Governo. O aumento da tiragem foi de 145% no mesmo confronto.

Foram lançadas também edições especiais relativas ao Encontro Nacional dos Secretários da Administração, ao Estudo Comparativo e Legislativo Paralela das Constituições Federais e à Legislação Atualizada do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo.

No último número da "Administração Paulista" foi publicado o Decreto nº 12.348, de 27 de setembro de 1978, que define o órgão central do Sistema de Administração de Pessoal, dispendo sobre sua organização e providências correlatas, artigo sobre a implantação da carreira de Pesquisador Científico, o estudo sobre a Contagem Recíproca de Tempo de Serviço, entre outros.

#### Evolução funcional e avaliação de desempenho

Um dos mais importantes institutos novos de política salarial instituídos pela L.C. 180/78 é a evolução funcional. De fato, no sistema anterior, notava-se

## Tabela V

Cursos especiais (textos lineares e programados) realizados de março de 1975 a agosto de 1978

Treinamentos	1975		1976		1977		1978		Total	
	Treinamentos	Treinandos	Treinamentos	Treinandos	Treinamentos	Treinandos	Treinamentos	Treinandos	Treinamentos	Treinandos
	7	3.556	7	10.033	36	16.270	—	—	50	29.859

FONTE: DAPE - CA

## Tabela VI

Treinamento referente à lei complementar nº 180/78

Treinamentos específicos	Nº de treinamentos	Capital		Interior	
		Nº de treinamentos	Nº de treinandos	Nº de treinamentos	Nº de treinandos
Enquadramento de pessoal	21		534	10	392
Avaliação de desempenho	7		132	10	395
Interpretação da Lei Complementar 180/78	5		427	10	387
Agentes multiplicadores	2		65	—	—
Palestras	4		691	10	6.257
<b>Total</b>	<b>39</b>		<b>1.849</b>	<b>40</b>	<b>7.431</b>

que a evolução salarial dos funcionários era modesta, e ficava quase que totalmente na dependência do tempo de serviço, não se dando o devido valor à dedicação e ao desempenho do funcionário.

Com a introdução dos conceitos de amplitude de vencimentos, evolução funcional e velocidade evolutiva, abre-se nova e importante perspectiva de evolução salarial aos funcionários e servidores, procurando-se reconhecer a sua dedicação e competência, além do tempo de serviço.

Evolução Funcional é definida como a passagem de cargo ou função-atividade a nível de retribuição mais elevado na classe a que pertence em consequência da avaliação anual de desempenho.

Visando medidas concretas da implantação de avaliação de desempenho, a Secretaria de Estado dos Negócios da Administração levou a efeito estudos e levantamentos sobre a constituição dos grupos de classes previstos na Lei Complementar nº 180/78, Artigos 105 a 107.

Realizou, também, estudos relativos aos procedimentos necessários (dimensionamento do pessoal, das unidades, prazos, etc.) à implantação.

Também foram confeccionados, com base em estudos e simulações, manual normativo e formulário para todo o pessoal envolvido no processo avaliatório, visando a uniformização das práticas e dos procedimentos referentes à avaliação de desempenho dos funcionários e servidores.

A Secretaria de Estado dos Negócios da Administração realizou a divulgação do

instituto de evolução funcional e da avaliação de desempenho para diretores, chefes e encarregados em geral, atingindo 440 servidores na Capital e Interior.

Uma programação atingindo todos os demais dirigentes envolvidos no processo avaliatório foi também elaborada pela Secretaria de Estado dos Negócios da Administração com a participação dos órgãos setoriais de Recursos Humanos das Secretarias de Estado.

No dia 29 de dezembro foi deflagrado o início do primeiro processo avaliatório para a evolução funcional, conforme regulamentação prevista no Decreto nº 12.961.

Na avaliação funcional todos os funcionários e servidores serão avaliados pelos seus chefes imediatos, que atribuirão os conceitos:  **muito bom, bom e regular.**

Cada repartição publicou com orientação da Secretaria da Administração uma relação com os nomes dos funcionários e servidores a serem avaliados, que ficou afixada pelo prazo de três dias úteis.

No processo de avaliação o funcionário ou servidor que some um total de 5 pontos, passará a uma referência maior, aumentando o salário mensal.

No desencadeamento da Avaliação de Desempenho, funcionaram 21 Postos de Orientação, na Capital e no Interior, mantidos pela Secretaria da Administração, com o objetivo de auxiliar os Grupos Responsáveis pela Avaliação de Desempenho (GRADS), que executarão o processo avaliatório nas Secretarias de Estado, Autarquias e Universidades.

No momento em que encerrávamos este relatório, a Secretaria da Administração já havia concluído e homologado a avaliação de desempenho para seus funcionários e servidores, estando tal processo em vias de conclusão nas demais Secretarias.

#### **Transposição e processos seletivos especiais**

Um dos mais importantes institutos criados pela Lei Complementar nº 180/78 foi o da Transposição, o qual veio atender a duas graves situações verificadas na Administração Pública: o desvio de função e a imobilidade funcional dos ocupantes de muitos cargos.

Coube à Secretaria de Estado dos Negócios da Administração a regulamentação da transposição, a qual foi feita através da Instrução Normativa nº 4/78, bem como a realização de processos seletivos especiais no âmbito da Pasta e a sua orientação a outras Secretarias de Estado para a efetivação de processos similares.

Desta forma a Secretaria da Administração procedeu à homologação de 21 (vinte e um) processos seletivos especiais até o dia 15.8.78 (vide Tabela VII).

Dois desses processos foram realizados na própria Secretaria de Estado dos Negócios da Administração: de Impressor e de Auxiliar de Técnico de Administração. Os demais foram realizados pelos órgãos setoriais de Recursos Humanos, com a colaboração da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração na elaboração e avaliação das provas, com exceção das transposições para auxiliar de

laboratório, enfermeiro distrital de saúde pública e estatístico.

#### **Enquadramento salarial**

Focalizando situações concretas de enquadramento salarial na administração pública, a Secretaria de Estado dos Negócios da Administração elaborou Manual de Procedimentos, publicando não só através do Diário Oficial (sob a forma de Instrução), bem como através da Imprensa Oficial do Estado (sob a forma de Manual Normativo).

Tal medida veio possibilitar às unidades de pessoal do Estado maior agilização na realização dos cálculos referentes aos enquadramentos de todos os funcionários e servidores da Administração Pública Estadual e das Autarquias.

Considerando ainda a necessidade de capacitação dos funcionários e servidores das unidades de pessoal para a execução dessa tarefa, a Secretaria de Estado dos Negócios da Administração promoveu intenso programa de treinamento sobre enquadramentos salariais para todos os Diretores, Chefes e Encarregados dos setores de Pessoal.

Assim é que, através do Departamento de Administração de Pessoal do Estado (DAPE), foram treinados na Capital e nas cidades-sede da Região Administrativa, aproximadamente 5.000 servidores.

## Tabela VII

Processos seletivos especiais para transposição realizados com orientação da SENA

Transposição	Escolaridade	Inscritos	Comparec. às provas	Vagas	Habili- tação	Homolo- gação
Sec. Promoção Social Aux. de Assist. Social	II Grau	05	05	05	05	11.8.78
Sec. da Administração Aux. Téc. de Administração	II Grau	04	62	44	56	04.8.78
Sec. do Trabalho Aux. Téc. de Administração	II Grau	24	20	06	15	09.8.78
Sec. da Administração Impressor	—	01	01	01	01	27.7.78
Sec. da Agricultura Of. de Administração	I Grau	202	188	100	153	15.8.78
Sec. da Agricultura Op. de Máquinas	—	26	26	15	25	12.8.78
Sec. da Agricultura Motorista	—	76	72	32	63	12.8.78
Sec. da Agricultura Aux. de Eng. Agrônomo	II Grau	52	49	40	45	12.8.78
Sec. da Cultura, Ciência e Tecnologia — Of. de Admin.	I Grau	11	10	06	07	09.8.78
Sec. da Econ. e Planej. Of. de Administração	I Grau	16	14	05	10	15.8.78
Sec. do Governo Of. de Administração	I Grau	23	23	05	21	09.8.78
Sec. do Interior Of. de Administração	I Grau	16	15	10	15	17.8.78
Sec. Promoção Social Of. de Administração	I Grau	35	32	24	26	11.8.78
Sec. Obras e Meio Ambiente D.O.P. — Escriturário	I Grau	28	23	10	13	19.8.78
Sec. Obras e Meio Ambiente D.O.P. — Motorista	—	16	14	14	14	15.8.78
Sec. Obras e Meio Ambiente DAEE — Escriturário	I Grau	21	20	30	20	15.8.78
Sec. Obras e Meio Ambiente DAEE — Of. de Admin.	I Grau	16	15	05	07	15.8.78
Sec. da Saúde Aux. de Laboratório	—	62	57	18	50	15.8.78
Sec. da Saúde Enf. Distr. Saúde Pública	Curso S. Públ.	04	60	76	60	15.8.78
Sec. da Saúde Educ. Distr. S. Pública	—	54	51	76	43	20.7.78
Sec. Econ. e Planejamento Estatístico	CRF	23	21	30	16	12.8.78

## Coordenadoria de administração de material

Projetando a política do Governo no setor de material e respondendo por sua efetiva execução, a CAM deve fornecer à máquina estatal destacadamente nos campos de assistência social e de saúde os meios próprios para seu regular funcionamento, com a garantia de abastecimento a tempo certo, em quantidade e qualidade adequadas.

No complexo de sua função, cabe-lhe cuidar da especificação e padronização de todo o material, seja permanente ou de consumo, de seu armazenamento e distribuição, além de administrar o material excedente.

A principal atividade da Coordenadoria está a cargo da Comissão Central de Compras do Estado, que atende acerca de 300 unidades de despesa, das quais 59 são consumidoras de gêneros alimentícios, com uma população assistida da ordem de 60 mil pessoas. Diversas autarquias também são abastecidas pela mesma Comissão.

No quadriênio administrativo em análise, adotaram-se providências para o aperfeiçoamento dos serviços, com os seguintes resultados:

- reduziram-se, substancialmente, as fases de processamento das compras;
- implantou-se política mais racional na inspeção de material;
- pagamentos feitos nas datas fixadas, rigorosamente por ordem cronológica;
- os subempenhos são emitidos antes do início de cada período do fornecimento de gêneros alimentícios;
- eliminaram-se, praticamente, os incidentes processuais e as interpelações do Tribunal de Contas do Estado;
- adotou-se critério de formação de estoques mais consentâneo com a

realidade administrativa e de mercado, resultando em economia para o erário público;

- processou-se o controle dos bens patrimoniais;
- aumentou-se o número de fornecedores com a duplicação do total de firmas e empresas antes inscritas;
- melhorou-se o atendimento do público, em decorrência da rapidez nas compras, do pagamento em dia e de uma administração de portas abertas;
- reformou-se o armazém próprio localizado no Jaguaré, onde, numa área coberta de 8.000m<sup>2</sup>, são armazenados e distribuídos materiais e gêneros alimentícios mantidos em estoque. A reforma incluiu a substituição integral do telhado, propiciando grande melhoria nas condições de segurança e qualidade

da estocagem.

Mesmo depois das medidas de regularização, constatou-se que a manutenção da Seção Aduaneira, na estrutura da Comissão Central de Compras do Estado não mais se justificava, pois a média diária de desembarques aduaneiros caiu verticalmente, notadamente pelas restrições impostas pelo Governo Federal e pela descentralização das importações. Assim a responsabilidade dos desembarques foi transferida para os próprios órgãos importadores, sendo a SAE extinta pelo Decreto nº 12.016 de 03.08.78.

Os dados financeiros, relativos às atividades da C.C.C.E. estão demonstrados nos quadros que se seguem:

### Quadro VI

Valores das compras realizadas pela C.C.C.E. de 1975 a 1978

Exercício	Compras Valores
1975	492.109.220,47
1976	569.558.970,20
1977	512.272.752,21
1978	791.245.446,97
Total	2.365.186.389,85

### Quadro VII

Valores dos pagamentos realizados pela C.C.C.E. de 1975 a 1978

Exercício	Pagamentos Valores
1975	387.237.565,95
1976	536.035.974,67
1977	588.883.247,65
1978	684.529.000,00
Total	2.196.685.788,27

### Quadro VIII

Os 6 maiores clientes da C.C.C.E.

Clientes	Exercício			
	1975	1976	1977	1978
Saúde	136.833.462,97	224.290.867,92	183.295.444,90	232.630.485,91
Justiça	54.329.067,95	77.867.953,45	114.125.932,37	162.558.992,29
Segurança	79.022.876,80	101.716.220,87	86.632.632,96	232.591.794,18
Agricultura	20.392.817,19	27.846.005,97	30.542.936,40	53.731.594,02
Prom. Social	111.905.126,74	16.531.471,04	15.347.289,63	—
Fazenda	—	—	—	29.276.453,35

NOTA: Em alguns casos, em função de conveniências administrativas, certas compras são, por alguns períodos, descentralizadas, isto é, delegadas às próprias Secretarias de Estado.

### Quadro IX

Número de licitações realizadas no período de 1975 – 1978

Ano	Licitações
1975	2.404
1976	2.092
1977	1.621
1978	1.295
Total	7.412

A Divisão Estadual de Material Excedente, incumbida da realização do material inaproveitável pelas repartições públicas e de veículos desnecessários às frotas da Administração, registrou os seguintes dados:

### Quadro X

Veículos doados (em unidades)

Exercício	FASPG	Entidades	Prefeituras	Total
1975	509	63	179	751
1976	966	134	236	1.336
1977	864	76	335	1.275
1978	1.138	53	73	1.264

### Quadro XI

Materiais doados (em unidades)

Exercício	FASPG	Entidades	Prefeituras	Total
1975	4.007	17.182	28.356	49.545
1976	54.499	59.125	20.370	133.994
1977	104.673	11.707	35.991	152.371
1978	16.174	30.842	19.475	66.481

# Instituto de previdência do estado de São Paulo — IPESP

A assistência previdenciária ao servidor estadual teve seu campo de ação ampliado com iniciativas de ordem social — Carteiras de Bolsas de Estudo Reembolsáveis, de Previdência aos Deputados à Assembléia Legislativa e de Lazer dos Servidores Públicos — a par da crescente atividade do IPESP, tanto no pagamento da pensão mensal aos beneficiários de seus contribuintes, quanto na operação de seu sistema de financiamento.

Conseqüentemente, ativou-se a modernização da aparelhagem da Autarquia, que foi acompanhada de rotina de trabalho dinamizada e racional, capazes de assegurar o cumprimento real de seus objetivos. A adoção do processamento de dados em quase todos os órgãos operacionais, com a orientação permanente da PRODESP — Cia. de Processamento de Dados do Estado de São Paulo — é parte do programa que se desenvolveu no IPESP durante o quadriênio, bem como a instalação de um moderno serviço de microfilmagem.

A melhoria de serviços incluiu os escritórios instalados nas Regiões Administrativas do Estado, firmando-se, de outra parte, convênio com a rede bancária para facilitar aos contribuintes o pagamento das prestações devidas ou o recebimento dos benefícios que lhes cabem; por sua vez foram adotadas medidas para a liberação das pensões no prazo máximo de 30 dias após o óbito do servidor, estabelecendo-se maior rapidez na comunicação das exigências às partes interessadas.

A Divisão de Contribuintes e Benefícios, em 1975, cresceu para 40.033 beneficiários contra 36.559 em 1974. Destes 40.033 beneficiários, a

maioria, ou seja, 21.484 são pensionistas do Interior, e o restante, 18.549, da Capital. Ainda em 1975 a Divisão acusou convênios com 55 Prefeituras Municipais, para a extensão a seus servidores e dependentes do regime previdenciário mantido pelo Governo através do IPESP.

Em 1976, a Divisão aumentou em 2.373 beneficiários em relação ao ano anterior, totalizando 42.406 pensionistas, com 24.509 no Interior e 17.897 na Capital.

No ano seguinte, ou seja, 1977, o número de pensões ascendeu para mais 2.674, revelando 45.080 beneficiários, dos quais 26.323 no Interior e 18.757 na Capital.

Em 1978, os números continuaram a evoluir e, durante o ano, atingiu 47.535 pensões, sendo que 27.837 no Interior e 19.698 na Capital. Houve, portanto, neste ano, um acréscimo de 2.455 beneficiários em relação a 1977.

Estes dados acham-se especificados no Quadro XII, que mostra a distribuição dos beneficiários no quadriênio 75/78 na Capital e no Interior.

No que concerne ao número de convênios firmados com Prefeituras Municipais, este número permaneceu estacionário, atingindo, ao final do quadriênio, 52.

A Divisão de Carteiras Autônomas, englobando vários grupos segurados sob a administração do IPESP, registrou o seguinte desenvolvimento:

**Carteira de previdência dos advogados** — apresentou durante todo o quadriênio situação financeira equilibrada.

Em 1975, o número de aposentados era de 60, e o de pensionistas, 42.

Em 1976 estes números ficaram, respectivamente, em torno de 58 aposentados e 14 pensionistas. Ainda nesse ano os benefícios foram registrados em 44,2%, de acordo com a majoração do salário-mínimo para São Paulo.

No ano seguinte, 1977, os inscritos na Carteira foram beneficiados com 44% de aumento, tendo em vista a decretação do salário-mínimo em vigor desde 1º de maio de 1977. Durante o exercício registraram-se 51 aposentadorias e 20 pensões, totalizando 71 beneficiários.

Completando o quadriênio, em 1978, a mesma Carteira de Previdência dos Advogados apresentou os seguintes números: 53 aposentadorias e 21 pensões, atingindo um total de 74 beneficiados.

**Carteira de previdência dos economistas** — vem se apresentando ao longo dos últimos exercícios francamente deficitária, acusando no quadriênio estes números: em 1975, concedidas 2 aposentadorias e 2 pensões, com um total de 4 benefícios.

Em 1976, foi concedida apenas uma pensão, sendo que em relação a 1975 elevou-se o número de isentos de 8 para 14.

Em 1977, foram registradas 2 novas inscrições e foram concedidas 16 aposentadorias e 16 pensões.

Em 1978, foram concedidas 14 aposentadorias e 13 pensões, totalizando 27 benefícios.

**Carteira de previdência dos deputados à assembléia legislativa** — instituída em

1976, apresentou, de início, graves dificuldades para sua implantação, com a apuração de déficit técnico e a necessidade de abertura de crédito adicional. Não obstante, foram concedidas 76 pensões parlamentares e 2 por óbito de segurados.

## Quadro XII

Número de beneficiários da divisão de contribuintes e benefícios no período de 1975 a 1978

Beneficiários	Ano			
	1975	1976	1977	1978
Capital	18.549	17.897	18.757	19.698
Interior	21.484	24.509	26.323	27.837
Total	40.033	42.406	45.080	47.535

## Quadro XIII

Demonstrativo das carteiras autônomas do IPESP no período de 1975 a 1978

	1975			1976				1977				Anos 1978			
	C. dos advogados	C. dos economistas	C. das ser-ventias não ofic.just.E.	C. dos advogados	C. dos economistas	C. dos deputados	C. das ser-ventias não ofic.just.E.	C. dos advogados	C. dos economistas	C. dos deputados	C. das ser-ventias não oficializ.	C. dos advogados	C. dos economistas	C. dos deputados	C. das ser-ventias não oficializ.
Aposentados	60	2	111	58	—	76	115	51	16	341	878	53	14	Pensão Parlamentar 516	199
Pensionistas	42	2	122	14	01	02	154	20	16	43	809	21	13	Pensão Mensal 125	768
Total de Beneficiários	102	4	233	72	01	78	269	71	32	384	1.687	74	27	641	967
Inscritos	63	3	1.146	57	14	330	1.426	71	02	2.735	237	78	02	986	719

Com a concessão de crédito suplementar, em 1977 foram deferidas 341 pensões parlamentares e 43 pensões mensais.

Em 1978 foram concedidas 516 pensões parlamentares e 125 pensões mensais.

**Carteira de previdência das serventias não oficializadas da justiça do estado** — como nos anos anteriores, apresentou em 1975 situação financeira sólida. Houve reajuste dos benefícios em 44,2% (salário-mínimo), e foram concedidas 111 aposentadorias e 122 pensões mensais.

Em 1977, esta Carteira elevou os seus encargos em 65,6%. De acordo com o salário-mínimo, os benefícios sofreram um reajuste da ordem de 44%. Posteriormente, propôs-se e concedeu-se novo reajuste, para mais 20%, nos termos do Decreto nº 10.400/77. Foram concedidas 115 aposentadorias e 154 pensões mensais.

Em 1977, foram concedidas 878 aposentadorias e 809 pensões, elevando-se, portanto, o número de beneficiários para 1.687.

No exercício seguinte, 1978, a Carteira concedeu 199 aposentadorias e 768 pensões mensais.

A seguir demonstramos a distribuição dos dados das Carteiras Autônomas do IPESP, por exercício e qualificação dos beneficiários. (Vide Quadro XIII).

A Carteira de Bolsas de Estudo Reembolsáveis, instituída pelo Decreto nº 6.916/75 e implantada em 1976, concedeu, desde o início de seu funcionamento até 31 de dezembro de 1978, 837 bolsas de estudos.

### **Política habitacional**

De acordo com a política habitacional estabelecida como um dos itens da Estratégia de Governo do Governador Paulo Egydio Martins, o IPESP imprimiu notável dinamização de suas atividades neste setor.

A Divisão da Carteira Predial iniciou em 1975, estudos para construção de núcleos residenciais nas áreas de propriedade do IPESP, situadas nos bairros do Tucuruvi (200.008 m<sup>2</sup>), Jardim Previdência — Saúde (123.394 m<sup>2</sup>) e Cidade A.E. Carvalho (1.395.700,43 m<sup>2</sup>).

Os investimentos em 1975 (Cr\$ 167.737.128,00) resultam num aumento de aproximadamente, 400% em relação ao exercício anterior (Cr\$ 31.453.390,21), com o total de 1.147 contratos lavrados.

Esses financiamentos destinaram-se à aquisição de casa própria aos funcionários e servidores do Estado, contribuintes do IPESP.

Foram aplicados Cr\$ 136.036.186,00 em 858 contratos com recursos do Sistema Financeiro da Habitação (B.N.H.) para aquisição de imóveis novos e Cr\$ 31.700.942,00 com recursos próprios da Autarquia para compra de unidades residenciais usadas.

Em 1976, efetuaram-se investimentos da ordem de Cr\$ 269.327.856,03, com aumento de 61% em relação a 1975. Foram lavrados 1.109 contratos; destes, 545 para aquisição de imóveis novos (Cr\$ 113.672.456,34 — S.F.H.) e, 564 para imóveis usados (Cr\$ 155.655.399,69 — recursos próprios).

Também nesse ano implantou-se o plano de financiamento de imóveis com mais de 180 dias de "habite-se", e reformulou-se o quadro de exigências de documentação imobiliária, visando aperfeiçoar o processamento dos financiamentos.

Em 1977, as atividades da Carteira Predial continuaram em ascensão, processando-se financiamentos com recursos provindos do B.N.H., e ainda, com recursos próprios, num total de 1.628 contratos lavrados no valor de Cr\$ 501.950.262,00, representando um acréscimo de 171% em relação a 1976.

As Unidades Regionais do IPESP contribuíram, nesse ano, com 292 financiamentos destinados aos contribuintes do Interior do Estado, num percentual de 37,4% do total. Providenciou-se também a extensão dos convênios com a rede bancária, através do estabelecimento de novas rotinas de recolhimento das prestações imobiliárias.

Em meados de 1978, o IPESP atendendo orientação do Sr. Governador, criou um Grupo Especial de Trabalho para reestruturar as atividades da Autarquia, tendo em vista o objetivo de se estabelecer uma nova sistemática operacional para sua Carteira Predial.

Dos estudos que se seguiram, foi elaborado o "Programa Habitacional" com novos critérios de habilitação aos financiamentos, e com os seguintes objetivos básicos:

- aumentar para 1.000 o número de funcionários a serem atendidos mensalmente, sendo que 60% desses financiamentos, destinados aqueles

- de menor renda;
- atender prioritariamente os funcionários de situação socio-econômica mais carente;
- aplicar para os funcionários de menor renda, dispositivos de reajuste da prestação do financiamento, na mesma proporção do aumento de seus vencimentos, ou ao limite da Correção Monetária utilizada no Sistema Financeiro da Habitação, se esta for menor, propiciando maior segurança aos mesmos;
- reduzir substancialmente as taxas de juros nos financiamentos dirigidos aos funcionários de menor renda, sem agravar o equilíbrio atuarial da Autarquia.

Os recursos financeiros para a sustentação do Programa Habitacional, são oriundos em boa parte do acréscimo de receita propiciada ao IPESP, através da aplicação da Lei Complementar 180/78 ao funcionalismo do Estado, receita esta que compõe as reservas técnicas da Autarquia, recicladas em favor dos funcionários sob a forma de financiamentos habitacionais.

Somaram-se a esses recursos, disponibilidades liberadas pelo Banco Nacional da Habitação, sendo que em fevereiro de 1979 em cerimônia realizada no Palácio do Governo, foi firmado convênio com aquele banco da ordem de 3.000.000 (três milhões) de UPC's (Unidades Padrão de Capital). Ficava assim esquematizada uma das partes mais importantes do Programa, a sua viabilização sob o prisma financeiro.

Assim, o IPESP pode atender entre janeiro de 1978 e começo de 1979 cerca de 6.000 funcionários, sendo que cerca de 5.000 nos critérios do novo Programa Habitacional.

As características do Programa Habitacional, fizeram com que grande contingente do funcionalismo se apercebesse das reais possibilidades de viabilizar seu projeto de casa própria. Até 22.02.79, 33.242 funcionários tinham retirado o Manual de Instruções preparado para orientá-los, e, 23.931 daquele total, feito inscrições optando por uma modalidade de financiamento.

#### **Projetos habitacionais**

Foram desenvolvidos e concluídos no período de 1975 a 1979:

- na Cidade A.E. Carvalho (3ª gleba) — 200 casas que puderam ser adquiridas através do processo seletivo de Programa Habitacional, numa área total construída de 12.853 m<sup>2</sup>;
- no Tucuruvi — 32 apartamentos distribuídos em 4 edifícios de 8 unidades cada, que em fins de fevereiro encontravam-se prontos para o processo de seleção de funcionários interessados.

Ainda em fevereiro de 1979 o IPESP abriu concorrência para a construção de mais 132 apartamentos em Tucuruvi, a serem oferecidas dentro do plano geral do Programa Habitacional.

Na cidade A.E. Carvalho o IPESP, previa a construção de 90 casas com planta aprovada, em início de processo licitatório, numa área total de construção de 6.008 m<sup>2</sup>.

Em agosto de 1978, foi criado Grupo de Trabalho para desenvolver projeto para ocupação de 1.200.000 m<sup>2</sup> na cidade A.E. Carvalho (glebas 4, 5, 6 e 7) mediante a construção de um Conjunto Habitacional de 9.000 unidades, estimado para comportar uma população de 45.000 pessoas.

Para viabilizar este projeto, o governo do Estado iniciou contatos e assegurou um convênio com o Banco Nacional da Habitação da ordem de 9.900.000 (nove milhões e novecentos mil) UPC's equivalentes em 08.03.79, data da formalização do convênio, a Cr\$ 3,2 bilhões.

Foi desenvolvido também, projeto executivo para ocupação complementar da área de terreno existente no Tucuruvi, projetando para o mesmo 288 apartamentos divididos em 9 edifícios de 32 apartamentos cada.

Foram realizadas diversas pesquisas sobre o perfil sócio-econômico dos funcionários públicos, o que contribuiu para a definição dos projetos executados.

Assim, no período de março de 1975 a março de 1979 o IPESP atendeu quase 10.000 funcionários através de sua Carteira Predial, ficando em virtude dos convênios já assinados com o Banco Nacional da Habitação e os recursos próprios disponíveis viabilizada a concessão de mais 11.000 financiamentos.

# **Instituto de assistência médica ao servidor público estadual – IAMSPE**

A assistência médico-hospitalar ao servidor público estadual e seus dependentes, parte destacada da política social do Governo, a cargo de Autarquia própria, é prestada pelo hospital-base na Capital e por uma rede de 301 entidades em convênio (até dezembro de 1978); estas, na sua quase totalidade, destinam-se aos funcionários no Interior do Estado.

São 262 hospitais gerais, 18 psiquiátricos, 5 para excepcionais, 4 para doentes crônicos e os restantes para outras especialidades, encarregados do atendimento de aproximadamente 400.000 funcionários que, incluídos os dependentes, representam, em potencial, cerca de 1.700.000 usuários. Até o mês de dezembro de 1978, estavam registrados no IAMSPE 900.000 pessoas.

O IAMSPE, no atendimento médico e hospitalar dos servidores e seus dependentes, na Capital e no Interior do Estado, registrou, no quadriênio, 4.396.820 consultas e 452.121 casos de emergência; efetuou 247.206 internações e assistiu a 2.582.070 pacientes-dia; realizou 8.497.298 exames complementares, 172.000 cirurgias, destacando-se 93.209 cirurgias realizadas ambulatorialmente e 25.821 partos. Verificaram-se 135.552 novos registros.

Acrescente-se que, somente no Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira", na Capital, observou-se a média diária de 316 casos de emergência e 100 novos registros.

No plano de descentralização de serviços, a Assistência Domiciliar efetuou, no quadriênio, 16.901 visitas médicas e 28.406 de enfermagem, sendo feitos 49.784 curativos. Os pacientes

assistidos foram 55.696.

O Controle Domiciliar de Prematuros, a cargo de equipe de médicos, enfermeiras, assistentes sociais e nutricionistas, no período de 1975 a 1978, realizou 8.058 visitas, controlando 1.549 prematuros e aplicando 5.637 doses de vacina.

O convênio firmado com a Secretaria da Agricultura para assistência médica aos seus funcionários no ambulatório de sua sede — iniciativa esta que será estendida a outras Secretarias de Estado — registrou, em 1978, 2.042 atendimentos, para os quais foram solicitados 519 exames complementares e que resultaram em 240 encaminhamentos aos serviços especializados no HSPE.

O IAMSPE alcançou maior projeção ainda com a integração de seu programa didático e de pesquisa na Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", instituída pelo Decreto nº 10.555, de 17 de outubro de 1977.

Mediante convênio com outras Faculdades, o Hospital "Francisco Morato de Oliveira" promovia, já de há muito, a atualização profissional na Medicina, a fim de manter adequado padrão assistencial, ao mesmo tempo em que assegurava estágio e residência a facultativos, em treinamento diversificado.

A propósito, diz um considerando do decreto acima referido que a utilização do Hospital do Servidor como área de ensino e pesquisa, além de permitir o aprimoramento dos serviços assistenciais, por meio da utilização de práticas as mais modernas proporciona, inclusive, numa redução dos custos do Instituto

e das escolas médicas que com ele se relacionam.

No decorrer do período em exame, teve, o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, 320 internos, 699 residentes e 167 estagiários. Esses doutorandos em Medicina e médicos adquiriram vasta experiência profissional no estabelecimento.

A par de atender à sua finalidade assistencial de ensino e investigação clínica, mereceram atenção constante da Superintendência do IAMSPE a funcionalidade da instituição e a melhoria de sua área física, de forma a melhor corresponder às estratégias traçadas pelo Chefe do Executivo.

São realizações principais, nesse sentido: funcionamento do Serviço de Emergência em novas instalações; implantação de creche para crianças maiores de um ano; recuperação da aparelhagem para exames de cinecoronariografia; complementação de equipamentos no Serviço de Radioisoterapia Clínica; instalação do Mimer III (especializado para exames neurológicos e vasculares); novas instalações da Terapia, da Cozinha, do Centro Cirúrgico e dos Ambulatórios dos Serviços de Psiquiatria e de Oncologia.

Estão em fase final de conclusão as reformas das Enfermarias do Pronto Socorro e do Serviço de Doenças do Aparelho Respiratório e para ampliação do Raio-X e da área destinada à fisiologia pulmonar.

Destacam-se também os seguintes eventos: retirada da taxa de co-participação de 20 por cento do

usuário, nas contas dos hospitais com os quais o Departamento de Convênios e Credenciamentos do IAMSPE mantém convênios, e elevação dos níveis de isenção para cobrança de taxas hospitalares e de medicamentos.

Vale mencionar o Plano Diretor para a construção de novas unidades hospitalares e administrativas, com o aproveitamento de áreas ao redor do Hospital do Servidor reservadas para o Centro de Perinatologia, Pediatria, Radiologia, Hospital de Apoio, Serviço de Manutenção e Conservação, bem como a utilização do Hospital do Barro Branco (Polícia Militar) para recolhimento de convalescentes e pacientes crônicos, geriátricos ou carentes de reabilitação.

Em 21 de dezembro de 1978, é destacado como evento a inauguração, pela Primeira Dama do Estado D. Lila Byington Egydio Martins, das novas instalações do Banco de Olhos, sediado no Hospital do Servidor Público "Francisco Morato de Oliveira". Presentemente a entidade conta com 113.000 doadores inscritos, contando o Banco de Olhos com mais de 30 cirurgiões especializados, sendo que 703 pacientes voltaram a enxergar.

Em dezembro de 1978 o Departamento de Credenciamento e Convênios iniciou os procedimentos para credenciamento direto de médicos no interior do Estado, ampliando assim as opções de atendimento ambulatorial existentes, e evitando inconvenientes que se verificavam com relação a esta modalidade de atendimento.

## Quadro XIV

### Atividades do controle domiciliar de prematuros de 1975 a 1978

Anos	1975	1976	1977	1978
Números de prematuros controlados	398	427	413	311
Número de vacinas aplicadas	1.364	1.828	1.491	954
Total de visitas realizadas (por médicos, enfermeiras, assistentes sociais e nutricionistas)	1.984	2.243	2.467	1.364
Número de óbitos	04	04	08	06

## Quadro XV

### Atividades da assistência domiciliar no quadriênio 1975 a 1978

Anos	1975	1976	1977	1978
Pacientes novos	304	303	352	344
Altas	156	576	154	176
Óbitos	101	113	135	127
Pacientes assistidos no período	1.019	3.075	935	883
Visitas médicas	3.568	3.886	4.550	4.897
Visitas de enfermagem	10.166	2.597	8.990	6.653
Curativos	15.933	15.045	11.350	7.456
Transfusões realizadas no domicílio	133	46	124	119

## Quadro XVI

### Movimento assistencial do IMASPE no quadriênio

	1975	1976	1977	1978
Consultas	948.796	1.031.267	1.156.590	1.260.167
Emergências	96.978	126.638	115.059	113.446
Internações	61.816	61.754	62.563	61.073
Pacientes-dia	652.847	650.500	647.729	630.994
Exames complementares	1.962.641	2.084.836	2.282.671	2.167.150
Cirurgias ambulatoriais	19.664	23.812	28.861	20.872
Cirurgias realizadas no centro				
cirúrgico	19.773	19.527	20.649	18.842
Partos	6.639	6.485	6.387	6.310
Nascimentos	6.688	6.540	6.493	6.354
Registros no HSPE	34.346	36.389	35.237	29.580

Acervo Paulo Egydio Martins



0044001100000011

Caixa / Pasta / Doc.